



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 110/2026, de 13 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 510.594,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.004.12.782.23.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$594,60

1.570.0000.000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 594,60

02.000 - GABINETE DA PREFEITA

02.004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.004.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$10.000,00

1.501.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.004.12.782.23.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$400.000,00

1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 400.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.122.23.2105-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.122.23.2105-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$200.000,00

1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

04.002.12.361.23.2118-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$200.000,00

1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.23.2118-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.004.12.782.23.1021-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$594,60

1.570.0000.000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 594,60

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

12.002 - COORDENADORIA DE FINANÇAS

12.002.4.123.19.2007-4.6.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO R\$10.000,00

1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 de Julho de 2026.

MARIA LURDES PORTUGAL

..021-**

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 110/2026, de 13 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 510.594,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
04.004.12.782.23.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$594,60
1.570.0000.000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	594,60
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.004.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$10.000,00
1.501.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
04.004.12.782.23.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$400.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.002.12.122.23.2105-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.002.12.122.23.2105-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$200.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
04.002.12.361.23.2118-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$200.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.002.12.361.23.2118-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
04.004.12.782.23.1021-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$594,60
1.570.0000.000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	594,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
12.002 - COORDENADORIA DE FINANÇAS	
12.002.4.123.19.2007-4.6.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	R\$10.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 de Julho de 2026.